



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

LEI Nº 6147, DE 06 DE MAIO DE 2024

Projeto de Lei nº 02/2024

Autor: Vereador Wellington Felipe dos Santos Rezende

Denomina as via públicas que especifica do Loteamento Jardim Pitangueiras.



Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI nº 6147

Art. 1º Ficam denominadas as via públicas que especifica, localizadas no Loteamento Jardim Pitangueiras, no bairro Vila Menino Jesus.

- I - Avenida 1: Gilberto Santos Pinto;
- II - Rua 1: Pedro de Souza Alves;
- III - Rua 2: Antonio Florencio da Silva;
- IV - Rua 3: Di Cunto Francesco;
- V - Rua 4: Juraci Ramos da Silva;
- VI - Rua 5: João Antunes Rodrigues;
- VII - Rua 6: José Francisco Moreira;
- VIII - Rua 7: Pedro Marcondes;
- IX - Rua 8: Yoshin Hirano.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 06 de maio de 2024.

PETALA GONCALVES LACERDA
Assinado de forma digital por
PETALA GONCALVES LACERDA:14953385845
45
Dados: 2024.05.13 16:59:58
-03'00"

PÉTALA GONÇALVES LACERDA
PREFEITA MUNICIPAL

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, 243 - FONE - PABX (12) 3654-6600

CEP: 12.280-050

CNPJ: 15.109.305/0001-01



Autenticar documento em <https://cacapava.sp.gov.br/portal/portal> com o identificador 340038003200340032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.